

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 189/2018

Dispõe sobre o funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região no dia 6 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de quartas-de-final da Copa do Mundo de Futebol 2018, o notório envolvimento nacional com o evento e a preservação dos interesses dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso às dependências do Tribunal experimentada em jogos anteriores em razão dos eventos realizados nas imediações da Corte;

Resolve:

- Art. 1º Definir que o horário de funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 5^a Região, no dia 6 de julho de 2018, será das 7h às 12h.
- Art. 2º Ficam prorrogados para o dia útil seguinte os prazos cujos vencimentos recaírem na data a que se refere o artigo 1º deste Ato, nos termos do art. 224, §1º, do CPC.
- Art. 3º Serão apreciados em regime de plantão os pedidos que envolvam natureza urgente, com risco de perecimento de direito.
- Art. 4º A redução de horário decorrente do artigo 1º desta portaria será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.
- Art. 5º Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil Secionais dos Estados vinculados à 5ª Região dos termos do presente Ato.
 - Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 03/07/2018, às 16:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0502793** e o código CRC **02D9DFD3**.

0005711-29.2018.4.05.7000 0502793v2